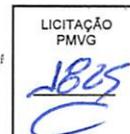




PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 537445/2018

CP N. 15/2018

ANULAR A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E ATOS POSTERIORES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 15/2018 - PROC. ADM. N. 537445/2018

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria n. 149/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, Sr. **Diógenes Marcondes**, DECIDIU **ACATAR** na sua TOTALIDADE a solicitação de feito a ordem, da comissão permanente de licitação, reconhecendo e decretando a ANULAÇÃO e invalidação do ato de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO e demais atos decorrentes deste, conforme autoriza jurisprudência da Sumula 473, do Supremo Tribunal Federal, aproveitando-se aqueles anteriormente praticados regularmente, cujo objeto é: Contratação de empresa no ramo de engenharia destinada a retomada da construção da Unidade Básica de Saúde da Santa Izabel II (padrão - II), em conformidade com as planilhas de quantitativos, o cronograma físico-financeiro, os projetos arquitetônicos, os projetos complementares, e memoriais descritivos, da respectiva unidade os quais se encontram em anexo, que foi publicado em 11/01/2019 nos jornais: Diário de Cuiabá, em pag. A10 Classificados, no Jornal Oficial dos Municípios, em pag. 287, edição 3.143; e no Diário Oficial de Contas, em pág. 186, edição n. 1523 Ação motivada em submissão aos princípios que regem a Lei de Licitações.

Várzea Grande-MT, 17 de Janeiro de 2019.


Diógenes Marcondes
Secretário Municipal de Saúde